



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 093/2019

Monte Azul Paulista, 10 de julho de 2019.

Excelentíssima Representante do Ministério Público.

Cumprimentando-a cordialmente, com muito respeito, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, em resposta ao **Ofício nº. 0328-19/PJ.Mte.A.Pta.**, datado de 03 de junho de 2019, informar o que passa transcrever:

Excelentíssima Representante do Ministério Público de Monte Azul Paulista, em resposta a denúncia apresentada, informamos que Vereador está amparado pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 11, § único, o qual dispõe sobre a deliberação de votos desta casa legiferante.

Assim passo a transcreve o referido:

Artigo 11 - As deliberações da Câmara Municipal, salvo disposição em contrário nesta Lei Orgânica, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo único - O Vereador que tiver interesse pessoal na deliberação não poderá votar, sob pena de nulidade da votação, **se o seu voto for decisivo**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: juridico@camaramonteazul.sp.gov.br

Diante do exposto, o vereador não poderia ter votado em matéria que seu voto é decisivo, ou seja, quando houver empate ou a votação exigir quórum qualificado. Desta forma a votação mencionada do dia 20/05/2019, não contém qualquer pecha que macule a matéria constante do Projeto de Lei 884/2019.

Diante do exposto, “s.m.j” não há qualquer irregularidade na tramitação, votação e aprovação das matérias aprovadas no dia 20/05/2019, o qual foi mencionado na inverídica denuncia apresentada.

Sem mais para o momento aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ELIEL PRIOLI

**Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.**

Excelentíssima Senhora Doutora

FERNANDA GOMEZ DAMICO

**Promotora de Justiça Acumulando da Comarca de Monte Azul
Paulista/SP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2017/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019), às 20:00 horas, reuniram-se no Plenário "Palmiro Torrieri", da Câmara Municipal – "Palácio 8 de Março", situado na Rua Cel. João Manoel, nº. 90, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, sob a presidência do vereador **ELIEL PRIOLI**, tendo como 1º. secretário o vereador **JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI**, e 2º secretário o vereador **JÂNIO SÉRGIO GURJON**. Estiveram presentes os vereadores: **ANTÔNIO SÉRGIO LEAL, IGOR FONZAR PLAZA, JOSNEI BENTO GOMES, PAULO PANHOZA NETO, ORIVAL ALVES, RICARDO SANCHES LIMA e WILSON RODRIGUES**. O vereador **ANTÔNIO DA COSTA FILHO** esteve ausente, justificando-se por meio de atestado médico. Procedeu-se a oração do Pai-Nosso e logo após procedeu-se à votação e aprovação da Ata da Sessão anterior. Passou-se então para a PRIMEIRA PARTE dos trabalhos com a leitura das matérias apresentadas. EXPEDIENTE APRESENTADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Nada consta. EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES: Indicação nº 134/2019 – Igor Fonzar Plaza – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a retirada das grades nos canteiros de flores presentes em todas as praças e áreas municipais, de acordo com os pedidos dos moradores de nossa cidade. Indicação nº 135/2019 – José Alfredo Perez Cantori – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que realize a pintura das guias nas sarjetas de Macondésia, distrito de Monte Azul Paulista, uma vez que a Festa do Padroeiro se aproxima e esse serviço nunca deixou de ser feito para deixar o distrito mais convidativo aos visitantes e frequentadores da quermesse. Indicação nº 136/2019 – José Alfredo Perez Cantori – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que providencie a limpeza do mato em volta das árvores plantadas no Anel Viário, cujos canteiros recebem poda periódica, porém, não ao redor das árvores, o que pode esconder animais peçonhentos e outros problemas para os praticantes de caminhada e demais usuários do espaço. Indicação nº 137/2019 – Antônio da Costa Filho – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que providencie a construção de uma quadra poliesportiva no Centro de Lazer do Trabalhador, nos mesmos moldes daquela existente no Bairro São Felipe. Indicação nº 138/2019 – Antônio da Costa Filho e Igor Fonzar Plaza – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a instalação de placas denominativas, de trânsito e pintura de solo no Jardim Califórnia, uma vez que não há este tipo de objetos indicando o tráfego no bairro. Ademais, há relato dos moradores de que alguns motoristas irresponsáveis estão praticando rachas no local, o que é muito sério e pode matar algum pedestre hora ou outra. Indicação nº 139/2019 – Antônio Sérgio Leal e Wilson Rodrigues – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, operação tapa buracos em todas as ruas do bairro São Francisco, devido ao estado caótico em que se encontram e aos frequentes pedidos dos moradores e usuários das vias daquele local. Indicação nº 140/2019 – Antônio Sérgio Leal e Wilson Rodrigues – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que providencie a limpeza do Campo do Ceapina, devido a pedidos dos moradores e usuários que querem utilizar o espaço e não podem, por conta do mato alto. Indicação nº 141/2019 – Wilson Rodrigues – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que se construa um campo de futebol na área



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

verde do bairro Paulo Gurjon, de acordo com pedidos dos moradores e frequentadores do espaço, que reivindicam um local de lazer para a comunidade. Indicação nº 142/2019 – Igor Fonzar Plaza, Josnei Bento Gomes e Wilson Rodrigues – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que se construa um redutor de velocidade na entrada do Jardim Califórnia, conforme solicitação dos moradores do bairro. Indicação nº 143/2019 – Eliel Prioli – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que se construa a Praça prevista no Bairro Paulo Gurjon, que inclusive já possui denominação, conforme pedido feito pelos moradores do bairro, que pedem um local para recreação com a família e os amigos. Indicação nº 144/2019 – Eliel Prioli – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a realização de um estudo para a substituição de todas as lâmpadas de sódio de nossa cidade pelo mesmo tipo de iluminação instalada na Praça Sebastião Baraldi, defronte a E.E. Nena Giannasi Buck, uma vez que o local ficou muito bem iluminado após as intervenções da Administração Pública naquele espaço. Indicação nº 145/2019 – Orival Aives – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a elaboração de um “Termo de Permissão de Uso por tempo indeterminado” com o Atlético Monte Azul, a fim de buscar oportunidades para a melhoria da infraestrutura do local e promover eventos esportivos, em parceria com as Federações de Futebol para toda a população, seja através de campeonatos locais, regionais e estaduais. Indicação nº 146/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a instalação de uma torneira no campo de futebol do Jardim Califórnia, bem como a poda da grama e do mato, pois, segundo os moradores, ainda não foi realizado, desde que eu pedi há meses. Indicação nº 147/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que providencie a limpeza do mato alto existente no acesso à R. Jardim da Ponte, problema este que se mantém há muitos anos, quando na verdade seria necessário o asfaltamento do restante dessa referida rua. Indicação nº 148/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a construção de uma academia ao ar livre no Bairro Colina dos Sonhos, conforme pedido dos moradores daquele bairro. Indicação nº 149/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a construção de uma Praça no Bairro Colina dos Sonhos, já que quando do lançamento do loteamento foi obrigatória a disponibilização de uma área verde, bem como área para a construção de praça, sendo a mesma não construída até hoje, e cobrada com veemência por parte dos moradores daquele local. Indicação nº 150/2019 – Antônio Sérgio Leal e Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, a execução de operação tapa buracos em todo o Residencial Baraldi, uma vez que os moradores já estão cansados de pedir essa benfeitoria, pois há muitos buracos com anos de existência, acumulando água, proliferando mosquitos e outras pragas, e podendo causar acidentes, estando dispostos até mesmo a acionar os dispositivos legais para verem resolvidas essas questões. Indicação nº 151/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, estudos no sentido de viabilizar a compra de uma área particular no Bairro Colina dos Sonhos onde há duas nascentes que podem abrigar um projeto paisagístico de construção de um lago artificial, aliado à construção de uma Praça, que poderá beneficiar todos os moradores daquele espaço e da cidade como um todo. Indicação nº 152/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, estudos no sentido de viabilizar a construção de um calçadão na R. São João, para ajudar o

JEP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

comércio daquele espaço que sofre com o tráfego caótico, palco de inúmeros e frequentes acidentes, o que pode beneficiar os comerciantes, consumidores e os próprios condutores uma vez que haverá mais segurança a todos. Indicação nº 153/2019 – José Alfredo Perez Cantori - Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, o rebaixamento do semáforo da esquina das R. São Pedro com Rodrigues Alves, uma vez que, na altura em que se encontra, em determinados momentos do dia, é impossível a sua visualização, que fica prejudicada por conta do sol forte. Indicação nº 154/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Indica ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais, as possibilidades de viabilizar, junto aos órgãos ou secretarias competentes a acessibilidade para a quadra da Escola Profª Nena Giannasi Buck, ou seja, do pátio para a quadra e demais locais que se fizerem necessários. Indicação nº 155/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de providenciar a compra de kits de bochas adaptadas e malha com a finalidade de ser utilizados por cadeirantes e demais pessoas com necessidades Especiais. Indicação nº 156/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de providenciar operação tapa buracos no cruzamento das Ruas Líbero Badaró e Joaquim da Costa Penha, em virtude de pedidos dos usuários do espaço que reclamam dos buracos que podem danificar seus veículos, além de poder ser um criadouro de mosquitos. Indicação nº 157/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de instalar um semáforo no cruzamento das ruas Dr. Cícero de Moraes, Julião Arroyo e Silva Jardim, devido ao intenso tráfego de veículos e pedestres, e o agravo das inúmeras barracas e estabelecimentos comerciais instalados na praça da delegacia, cujo público noturno caminha, muitas vezes, no meio da rua, podendo provocar sérios acidentes. Indicação nº 158/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Indica ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de providenciar a contratação de psicólogos e professores de atividades especiais e fonoaudiólogos para oferecerem suporte à Educação Municipal, uma vez que os pais de alunos com necessidades educacionais especiais fizeram esse pedido a este subscritor, que busca o empenho da Prefeitura para resolver essa questão. Indicação nº 159/2019 – Jânio Sérgio Gurjon e José Alfredo Perez Cantori – Indica ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de efetuar a limpeza da praça da Cohab de Marcondésia, pois há muitos matos parasitas no gramado, bem como é necessário o conserto dos brinquedos e demais objetos quebrados. Indicação nº 160/2019 – Igor Fonzar Plaza – Indica ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de aumentar a abertura do canteiro na Via de Acesso Sebastião Fioreze, defrente o Distrito Industrial, pois, o ônibus da APAE tem dificuldade em fazer a curva com os alunos. As indicações foram despachadas para o Sr. Prefeito Municipal. Requerimento nº 40/2019 – Jânio Sérgio Gurjon – Requer que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este envie informações sobre a contratação de estagiários pela Prefeitura municipal, como a Lei autorizando essas contratações, o número de contratados, remuneração e local de trabalho. Moção nº 08/2019 – Todos os vereadores - Moção de Congratulações e Aplausos João Francisco Massoneto pela excelência dos trabalhos prestados, como pesquisador da história de nossa cidade, brindando os cidadãos monte-azulenses



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

com obras que permitem a identificação com a realidade dos tempos passados, permitindo a todos: crianças, jovens e adultos, o conhecimento de nossas origens. As Obras consagradas deste pesquisador monte-azulense, que fizeram nossas memórias recordar diversos fatos, foram: A História de Monte Azul Patrocínia, As Ruas de Minha Terra, as quais propiciaram, além de conhecimento, também uma aproximação dos fatos que marcaram e constituem a identidade de nosso povo, tão bem refletida nas palavras, no modo como a verdade foi buscada em documentos fidedignos que comprovam uma pesquisa contundente a ancorar os acontecimentos que tecem a trama de nossa história. O Requerimento e Moção foram despachados para a próxima Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 890/2019 – Eliel Prioli - “Denominação do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 557, centro, (antigo prédio da GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências”. (Logradouro Público Miguel Marques da Silva e Salas Antônio Roberto da Silva e Valdinei José Rainha). O Projeto nº 890/2019 foi despachado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 891/2019 – Igor Fonzar Plaza - “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1.362, de 11 de março de 2002, que ‘Regulamenta a erradicação de criadouros do mosquito Aedes Aegypt no Município de Monte Azul Paulista/SP., e dá outras providências’”. O Projeto de Lei foi despachado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Política Urbana, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Projeto de Lei nº 895/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - “Dispõe sobre a implantação nas escolas da Rede Municipal (desde os CEMEIS) e Estadual a presença da GCM e demais segmentos, de forma efetiva, em horários estabelecidos e acordados com as direções escolares do Município de Monte Azul Paulista/SP e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 895/2019 foi despachado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. As Comissões Permanentes apresentaram Pareceres sobre os projetos de Lei nº 881/2019, 884/2019, 887/2019 e 888/2019. Salienta-se que o Projeto de Lei nº 884/2019 recebeu dois pareceres separados: um deles é o da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e o outro, da Comissão de Finanças e Orçamento. O vereador Ricardo Sanches Lima usou a palavra para esclarecer seu parecer em separado como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Justificou sua posição pelo princípio da isonomia e da moralidade, emitido com base nos dados do Portal da Transparência. Pediu que os vereadores sigam o seu relatório que, inclusive, sugere e prevê a aprovação dos cargos que estarão dentro do valor do salário mínimo estadual. Na **SEGUNDA PARTE** dos trabalhos, que é a **ORDEM DO DIA**, estavam em discussão e votação o Requerimento nº 40/2019 e Moção nº 006/2019, tendo sido todos aprovados em ÚNICA discussão e votação. A pauta de votações ainda incluía os Projetos de Lei nº 881/2019, 887/2019 e 888/2019, tendo sido todos aprovados por unanimidade em PRIMEIRA discussão e votação, incluindo os Pareceres das Comissões Permanentes que os acompanhava. O Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 884/2019 recebeu a seguinte votação: o Sr. Presidente, Eliel Prioli, votou contrário ao Parecer, seguido em contrariedade pelos vereadores Igor Fonzar Plaza, Jânio Sérgio Gurjon, José Alfredo Perez Cantori, Josnei Bento Gomes, Orival Alves e Wilson Rodrigues, tendo sido REJEITADO

REP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

pelos vereadores. O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o mesmo Projeto de Lei foi REJEITADO pelo vereador Ricardo Sanches Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 884/2019 foi APROVADO em PRIMEIRA discussão e votação por unanimidade. Na Tribuna Popular, o Sr. Florentino Irineu Sachtim Júnior comentou sobre o Projeto de Lei nº 884/2019. O vereador Ricardo Sanches Lima pediu a palavra pela ordem, chamando a atenção para o artigo 21 e seus dispositivos da Lei Orgânica. O Sr. Florentino continuou utilizando a palavra elencando diversos projetos que foram aprovados por essa Casa Legislativa em anos anteriores, prevendo a modificação de vencimentos de diversos cargos. Finalizou agradecendo os vereadores que foram favoráveis à aprovação desta matéria e comentou que este projeto beneficiará 218 funcionários da Administração Pública Municipal e muitas famílias na cidade. Na **TERCEIRA PARTE** dos trabalhos, que é a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o vereador Ricardo Sanches Lima – gostaria de justificar seu voto contrário da Comissão de Finanças e Orçamento, pois entende que, ao assinar e votar pela aprovação do Parecer, o vereador Orival Alves, que é beneficiado direto com o aumento de salário decorrente da aprovação do Projeto nº 884/2019, fere o disposto na legislação municipal, principalmente no que diz respeito à votação de matérias das quais obtem-se benefício. O vereador pediu que constasse em ata que foi convidado para viajar até o Tribunal de Contas do Estado em Araraquara pelo Sr. Presidente, Eliel Prioli, como advogado, e não como representante de Comissão Permanente. O vereador comentou ainda sobre o princípio da isonomia que ele cita em seu parecer como relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação sobre o projeto de Lei nº 884/2019. Teceu comentários sobre o aumento de todos os funcionários e afirmou que ninguém está contra a pessoa do Sr. Florentino, apenas que se faz necessária a aplicação do princípio de igualdade entre os cargos, principalmente sobre o aumento de salário sem o aumento de carga horária. O vereador Wilson Rodrigues comentou sobre a necessidade de explicação da aprovação do Projeto de Lei nº 884/2019, e que votou desta vez seguindo sua atitude coerente com outras votações anteriores, que foram favoráveis aos funcionários públicos municipais. Finalizou comentando suas propostas apresentadas nessa sessão ordinária. O vereador José Alfredo Perez Cantori comentou sobre suas propostas apresentadas nesta Sessão Ordinária. Comentou sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 884/2019, afirmando que é preciso respeitar a opinião dos colegas, e que nunca seria contra um projeto de adequação de salários que beneficie os funcionários públicos municipais. O vereador Jânio Sérgio Gurjon explicou que o Projeto de Lei nº 884/2019 foi levado ao Tribunal de Contas e passou pelas mãos de cinco advogados, portanto, está dentro da legalidade e deu um voto de confiança ao Prefeito Municipal visando a melhoria dos salários de todos os funcionários públicos municipais ao longo do tempo. Segundo ele, desta vez, 218 funcionários foram beneficiados, e num futuro próximo, outros tantos poderão ter seus valores alterados. Finalizou comentando sobre suas propostas apresentadas nessa Sessão Ordinária. O vereador Antônio Sérgio Leal também comentou sobre o Projeto de Lei nº 884/2019, esclarecendo todos os passos que foram dados visando estudos adequados deste e de outros projetos. Comentou que o Tribunal de Contas orientou o cuidado com o limite prudencial de gastos com a folha de pagamento ao aprovar esta matéria, fato este que lhe causou preocupação. Pediu que constasse em ata



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

que ninguém é contra a aprovação do aumento salarial de nenhum dos funcionários públicos municipais. O vereador teceu comentários sobre a necessidade de aumento para todos os funcionários, e não apenas a alguns funcionários, como o Projeto de Lei nº 884/2019. Desta forma, afirmou que criará um Requerimento pedindo urgência para que o Sr. Prefeito envie um Projeto de Lei para adequar o restante dos funcionários públicos municipais, para que assim haja coerência e lisura nos atos administrativos para com os funcionários. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, Sr. Eiel Prioli cumprimentou o público presente nesta sessão, comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 03 de junho de 2019, às 20:00 horas, segunda-feira, lavrando-se a presente ata por mim, José Alfredo Peres Cantori, 1º secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2017/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (3/6/2019), às 20 horas, reuniram-se no Plenário “Palmiro Torrieri”, da Câmara Municipal – “Palácio 8 de Março”, situado na Rua Cel. João Manoel, n.º 90, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, sob a presidência do vereador **ELIEL PRIOLI**, tendo como 1.º secretário o vereador **JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI**, e 2.º secretário o vereador **JÂNIO SÉRGIO GURJON**. Estiveram presentes os vereadores: **ANTÔNIO SÉRGIO LEAL, ANTÔNIO DA COSTA FILHO, IGOR FONZAR PLAZA, JOSNEI BENTO GOMES, PAULO PANHOZA NETO, ORIVAL ALVES, RICARDO SANCHES LIMA e WILSON RODRIGUES**. Procedeu-se à votação e aprovação da Ata da Sessão anterior. Passou-se então para a **PRIMEIRA PARTE** dos trabalhos com a leitura das matérias apresentadas. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:** Ofício n.º 143/2019, encaminhando Projeto de Lei n.º 889/2019, dispondo sobre: Aprova o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão do Desenvolvimento Regional da Região Administrativa de Barretos com os municípios de Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colômbia, Embaúba, Estância Turística de Olímpia, Guaíra, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Palmares Paulista, Paraíso, Severínia, Taquaral, Terra Roxa, Vista Alegre do Alto e dá outras providências. O Projeto foi despachado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência Social. Ofício n.º 145/2019, encaminhando Projeto de Lei n.º 893/2019, dispondo sobre: Altera a Lei n.º 1072/1992 e dá outras providências. O Projeto foi despachado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Ofício n.º 145/2019, encaminhando Projeto de Lei n.º 894/2019, dispondo sobre: Altera a Lei n.º 690/1980 e dá outras providências. O Projeto foi despachado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:** Indicação n.º 161/2019 – Eliel Prioli - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a construção de um estacionamento na R. Engenheiro João Mastrela, ao lado da GCM, onde hoje existe um canteiro de plantas, para que os veículos que precisam dos serviços da CIRETRAN possam ser atendidos com mais segurança do que ficar exposto no meio da rua. Indicação n.º 162/2019 – Antônio Sérgio Leal e Wilson Rodrigues - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar que, após a aprovação do Projeto de Lei n.º 884/2019, o Sr. Prefeito Municipal envie para esta Casa de Leis um novo projeto, onde conste melhorias e adequações salariais para os demais servidores públicos que ficaram sem aumento no projeto mencionado. Indicação n.º 163/2019 – José Alfredo Perez Cantori – Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a construção de uma pista de caminhada no terreno da Prefeitura Municipal em Marcondésia, do lado do Conjunto Habitacional onde antigamente passava a linha de trem, pois os moradores do distrito gostariam de um espaço seguro onde possam realizar atividades físicas. Indicação n.º 164/2019 – José Alfredo Perez Cantori e Wilson Rodrigues – Indica, nos termos regimentais,



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramontezul.sp.gov.br

que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a substituição da grama natural por gramado sintético no campo do Icaraí, pois a conservação do espaço, muitas vezes fica mais custosa do que a manutenção da grama artificial. Indicação n° 165/2019 – Wilson Rodrigues - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a mudança na sinalização de preferência em dois locais: o primeiro, na esquina das Ruas Sebastião de Souza Lima e Moreira César e, o segundo local, no cruzamento das R. Carlos Gomes e Cel. João Manoel. Indicação n° 166/2019 – Jânio Sérgio Gurjon e Wilson Rodrigues - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a limpeza em todo o prédio do Banco do Brasil, na Praça Rio Branco, pois há muita sujeira de pombos naquele local, o que pode colocar em risco a saúde das pessoas que precisam passar por ali. Indicação n° 167/2019 – Antônio da Costa Filho e Antônio Sérgio Leal - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a cobertura dos paralelepípedos da R. Prudente de Moraes com asfalto, uma vez que os moradores e usuários do espaço pedem essa benfeitoria, considerando que a via é a única na região mais central na cidade que ainda conta com esse tipo de calçamento partindo da Praça Rio Branco. Indicação n° 168/2019 – Eliel Prioli - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar que os canos de placas de sinalização e demais instalações como estes recebam concreto dentro da tubulação para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue e outros vetores que fazem uso da água parada para se multiplicar. Indicação n° 169/2019 – Todos os vereadores - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a construção de um palco com energia elétrica com tamanho adequado e coberturas e laterais fechadas na Praça Capitão Domingos Cione (delegacia). Esta é uma reiteração de uma reivindicação do ano passado, quando muitos frequentadores do espaço, principalmente às quartas-feiras, dias de feira visitam a praça no momento da ocorrência da feira. Indicação n° 170/2019 – Paulo Panhoza Neto - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a limpeza do terreno da caixa d'água do SAEMAP localizado no final da *Rua Fausto Antônio Zangrando*, no Bairro São Sebastião, visto que no local é uma rotina o descarte irregular de entulhos, o que está causando grandes transtornos aos moradores da região, com o mau cheiro provocado pelo descarte dos materiais e com o aparecimento de animais peçonhentos, como cobras e escorpiões, que acabam por invadir as residências vizinhas, podendo provocar lesão aos moradores. Indicação n° 171/2019 – Paulo Panhoza Neto - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a instalação de uma placa informativa, com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO", que deverá ser instalada no terreno da caixa d'água do SAEMAP localizado no final da *Rua Fausto Antônio Zangrando*, no Bairro São Sebastião, visto que é uma prática antiga e constante o descarte irregular de materiais nesta área pública o que está acarretando transtornos aos moradores da região, com risco a saúde. Indicação n° 172/2019 – Paulo Panhoza Neto - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a limpeza dos bueiros e canaletas de escoamento de águas fluviais e pluviais de nossa cidade, visto que a maioria delas se encontra obstruídas por vegetação e entulhos, o que está servindo para a criação de pernilongos e de animais peçonhentos o que coloca em risco a saúde da



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477
www.camaramontezul.sp.gov.br

população, sendo que estamos no período da estiagem o que favorece tal procedimento para que possam estar em condições de escoar as águas nos períodos de chuvas sem que cause transtornos à população. Indicação n° 173/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a construção de uma praça com academia ao ar livre, playground, bem como cuidado para com o campo que está abandonado no jardim Califórnia. Esta é uma reivindicação constante dos moradores do bairro, que se sentem incomodados com o fato de pagarem seus impostos com regularidade e não terem acesso a esses espaços que existem em outros bairros. Indicação n° 174/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar intervenções no campo de futebol do bairro São Francisco, devido à necessidade de investir no referido campo, como forma de propiciar eventos aos finais de semana, bem como as crianças terem local para brincar. O vereador justifica que, além disso, é de vital importância por parte do Executivo, atender ao pedido dos moradores, que reclamam do descaso para com o campo e a falta de investimento no mesmo. Indicação n° 175/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar um mecanismo para atender aos profissionais da educação que clamam por melhores salários, com toda razão, pois são eles fatores preponderantes para se alcançar soberania, dignidade, cultura, enfim, termos um país melhor e menos corrupto. Indicação n° 176/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar revisão geral na Lei n° 1555, deste município, pois trata da educação, e nesse contexto, deve-se modernizar esse mecanismo jurídico para que o setor encontre novos caminhos para dar a devida atenção aos profissionais do magistério e promova mudanças no que tange a referida lei. Indicação n° 177/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar um tipo de campeonato entre escolas, como os famosos Jogos da Primavera, de Bebedouro, que movimentam todas as escolas da cidade, sejam elas municipais, estaduais ou privadas. Indicação n° 178/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar revisão do salário dos professores adjuntos do município, uma vez que eles realizam um trabalho de qualidade nas nossas escolas. Indicação n° 179/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a criação de um cargo de secretário executivo para atuar com os Secretários Municipais, auxiliando no trabalho dos mesmos, e na resolução das mais diversas contendas e demandas. Indicação n° 180/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a abertura de concurso público para a adequação da Secretaria de Promoção Social nos termos da Lei NOB RH – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos. Indicação n° 181/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a correta adequação do CREAS dentro das necessidades estabelecidas pela Lei n° 12.435/2011. Indicação n° 182/2019 – Wilson Rodrigues - Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar que a máquina motoniveladora seja aplicada na estrada Avanhandava, sentido “granja do bilão Vidotti e Turvo”. Indicação n° 183/2019 – José Alfredo Perez Cantori, Indica,



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramontezul.sp.gov.br

nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a limpeza do piso do velório de Marcondésia, distrito de Monte Azul Paulista. O vereador justifica que após a pintura do local, o espaço ficou muito bom, porém o piso manchado ganhou destaque, e precisa ser limpo. Indicação n.º 184/2019 – José Alfredo Perez Cantori – Indica, nos termos regimentais, que o Sr. Prefeito estude as possibilidades de providenciar a limpeza dos córregos para evitar a proliferação de Dengue em nossa cidade. Indicação n.º 185/2019 – Jânio Sérgio Gurjon - Solicita limpeza de área verde do Residencial Jardim dos Ipês, uma vez que há muito lixo espalhado, bem como entulho das construções e os moradores estão preocupados com a possibilidade de reprodução de animais peçonhentos nesses espaços. As indicações foram despachadas para o Prefeito Municipal. Requerimento n.º 41/2019 – Antônio Sérgio Leal, José Alfredo Perez Cantori, Jânio Sérgio Gurjon, Josnei Bento Gomes e Ricardo Sanches Lima – Requerem informações sobre os motivos pelos quais está demorando para efetivar o envio das respostas sobre os questionamentos dos vereadores quanto à parceria com o Hospital Senhor Bom Jesus para a transferência de responsabilidade do Pronto Atendimento Municipal. Requerimento n.º 42/2019 – Jânio Sérgio Gurjon, Antônio Sérgio Leal, Ricardo Sanches Lima – Requerem que nos envie cópia do impacto orçamentário que as contratações de funcionários comissionados geram para os cofres públicos da municipalidade. Moção n.º 09/2019 – Antônio Sérgio Leal, Jânio Sérgio Gurjon e Ricardo Sanches Lima - Moção de Congratulações e Aplausos a Magno de Souza pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade monte-azulense no comando de seu programa na Rádio Nova Era FM. Os requerimentos e moções foram despachados para a próxima Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 900/2019, do vereador Eliel Prioli, dispendo sobre a “Obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção e conselhos ligados ao tema, os casos de abuso e maus-tratos praticados contra idosos e, dá outras providências”. O Projeto foi despachado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. **Pareceres das Comissões Permanentes sobre as seguintes propostas: Projeto de Lei n.º 890/2019** – Dispendo sobre “denominação do prédio localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º. 557, centro, (antigo prédio da GCM), nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências”. (Logradouro Público Miguel Marques da Silva e Salas Antônio Roberto da Silva e Valdinei José Rainha); **Projeto de Lei n.º 891/2019** - “Altera e acrescenta dispositivos na Lei n.º 1.362, de 11 de março de 2002, que ‘Regulamenta a erradicação de criadouros do mosquito Aedes Aegypt no Município de Monte Azul Paulista/SP., e dá outras providências”; **Projeto de Lei n.º 895/2019** - “Dispõe sobre a implantação nas escolas da Rede Municipal (desde os CEMEIS) e Estadual a presença da GCM e demais segmentos, de forma efetiva, em horários estabelecidos e acordados com as direções escolares do Município de Monte Azul Paulista/SP e dá outras providências”. Os pareceres foram despachados para a próxima Ordem do Dia. Na **SEGUNDA PARTE** dos trabalhos, que é a **ORDEM DO DIA**, estavam em discussão e votação os Requerimentos n.º 41 e 42/2019 e Moção n.º 09/2019, bem como os pareceres e o Projeto de Lei n.º 890/2019 tendo sido todos aprovados em ÚNICA discussão e votação por unanimidade. Os pareceres e os Projetos de Lei n.º 891/2019 e n.º 895/2019 foram discutidos e aprovados em PRIMEIRA discussão e votação por unanimidade. Os pareceres e os Projetos de Lei n.º 881 e n.º 887/2019, foram aprovados em



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramontezul.sp.gov.br

SEGUNDA discussão e votação por unanimidade. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi colocado na pauta, tendo sido APROVADO em SEGUNDA discussão e votação, por sete votos favoráveis, uma abstenção do vereador Orival Alves e três votos contrários, dos vereadores Eliel Prioli, Igor Fonzar Plaza e José Alfredo Perez Cantori. Colocado em discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 884/2019 foi discutido e aprovado em SEGUNDA discussão e votação, por UNANIMIDADE. Na **TERCEIRA PARTE** dos trabalhos, que é a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o vereador Ricardo Sanches Lima leu cartas anônimas de funcionários públicos municipais acerca da aprovação do aumento salarial a apenas alguns funcionários da Administração Municipal. O vereador também comentou que espera que o Sr. Prefeito responda adequadamente o pedido de envio de informações, e que não fique apenas pedindo que os vereadores acessem o Portal da Transparência para ter acesso aos dados. O vereador Wilson Rodrigues pediu que constasse em ata dos trabalhos que estava distraído na votação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei n° 884/2019 e que é contrário à aprovação do Projeto com emendas. Comentou sobre alguns dos seus pedidos apresentados nessa Sessão Ordinária. O vereador Jânio Sérgio Gurjon comentou que também é contra a aprovação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei n° 884/2019 e pediu que constasse em ata que estava distraído durante a votação e cometeu um equívoco, quando o aprovou. Também comentou sobre cada uma de suas proposições apresentadas nessa Sessão Ordinária. O vereador José Alfredo Perez Cantori comentou sobre suas proposições apresentadas nessa Sessão Ordinária, e argumentou sobre a votação polêmica de hoje, em que alguns vereadores se confundiram e votaram de forma diferente da primeira votação. Afirmou que entende que o Projeto de Lei n° 884/2019 deve ser aprovado sem as emendas. Encerrou agradecendo a atenção do Prefeito à Marcondésia, ao deixar tudo pronto para a festa do Padroeiro do Distrito. O vereador Eliel Prioli comentou sobre a Aprovação do Conselho de Turismo em busca de verbas para a cidade. Também discutiu sobre a felicidade da aprovação dos nomes para as salas da antiga sede da GCM, cujas pessoas eram muito queridas em nossa cidade. Comentou sobre a aprovação dos quinze cargos de auxiliar de creche e que, na semana passada conversou com representantes do Sindicato dos Funcionários Público Municipais, visando benefícios a todos os funcionários. Comentou que o projeto de Lei n° 884/2019 não recebeu a atenção devida na votação e afirmou que tudo será resolvido em consonância com os dispositivos legais. E nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, Sr. Eliel Prioli cumprimentou o público presente nesta sessão, comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 17 de junho de 2019, às 20:00 horas, segunda-feira, lavrando-se a presente ata por mim, José Alfredo Peres Cantori, 1º secretário.

